



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.523, DE 9 DE ABRIL DE 2025

Autógrafo nº 79/2025 – Projeto de Lei nº 99/2025

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.611.520,20 (um milhão, seiscentos e onze mil, quinhentos e vinte reais e vinte centavos), destinado à execução da obra de construção de quadra coberta na EMEF “Olga Ferreira Campos” com recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 8 de abril de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.611.520,20 (um milhão, seiscentos e onze mil, quinhentos e vinte reais e vinte centavos), destinado à execução da obra de construção da quadra coberta na EMEF “Olga Ferreira Campos”, objeto do Termo de Compromisso Federal nº 959111-1 celebrado com o Ministério da Educação, com recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE) - PAR - Plano de Ações Articuladas, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.361.0049.1	Projeto	
12.361.0049.1.317	TERMO DE COMPROMISSO FNDE/PAR - Nº 959111-1 - QUADRA COBERTA EMEF OLGA FERREIRA CAMPOS	R\$ 1.611.520,20
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 404.077,93
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.207.442,27
FONTE DE RECURSO	95 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercício Anterior	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

I - excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.207.442,27 (um milhão, duzentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), oriundo de repasse de recurso financeiro do Governo Federal, objeto do Termo de Compromisso Federal nº 959111-1 celebrado com o Ministério da Educação, com recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE) - PAR – Plano de Ações Articuladas.

II - anulações parciais e totais de dotações orçamentárias no valor de R\$ 404.077,93 (quatrocentos e quatro mil, setenta e sete reais e noventa e três centavos), referentes à contrapartida, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0083	ENFRENTAMENTO A EPIDEMIAS E PANDEMIAS		
12.365.0083.2	Atividade		
12.365.0083.2.208	COMBATE A EPIDEMIAS E/OU PANDEMIAS	R\$	189.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	140.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	35.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$	14.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL		
12.365.0107.2	Atividade		
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	128.977,93
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	128.977,93
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0083	ENFRENTAMENTO A EPIDEMIAS E PANDEMIAS		
12.361.0083.2	Atividade		
12.361.0083.2.208	COMBATE A EPIDEMIAS E/OU PANDEMIAS	R\$	86.100,00
CATEGORIA ECONÔMICA			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	70.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	14.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$	2.100,00
FONTE DE RECURSO		1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de abril de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 22932/2025 (“RAP”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94A5-5078-97C7-5DC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 09/04/2025 19:22:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 10/04/2025 12:02:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/94A5-5078-97C7-5DC7>

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Sexta-feira, 11/abril/25 - Ano XLIII – Nº 11.681.